

COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS RACIONALIZAÇÃO DO ESTOQUE DE NORMAS MUNICIPA

RELATÓRIO PARCIAL DE RESULTADOS 1° BLOCO - 1.100 LEIS

1. Objeto

Análise do 1º bloco de 1.100 leis municipais no âmbito da Comissão Especial de Estudos para Racionalização do Estoque de Normas do Município de Belo Horizonte.

2. Justificativa

A racionalização do estoque de normas municipais, seja através da revogação ou ratificação de proposições, é fundamental para aumentar a efetividade do cumprimento da legislação em Belo Horizonte e está associada à importância de se legislar com responsabilidade. A revogação expressa é preferível por gerar efeito prático e simbólico de desburocratização e simplificação da vida das pessoas. A ratificação ou consolidação de leis municipais vigentes sobre um mesmo tema em uma única proposição legal também está em consonância com essa visão.

Ao revogar as leis vigentes que não sejam mais úteis e ao consolidar normas sobre um mesmo assunto em um único compêndio legal, facilita-se a consulta e conhecimento sobre a legislação que deve ser seguida, aplicada e monitorada. Além disso, contribui-se também para a efetividade da fiscalização das normas existentes, garantindo a premissa de que todos os indivíduos são iguais perante a Lei (Art. 5º da

Página 1 de 4

PROTOCOLIZADO



Constituição da República Federativa do Brasil de 1988). Há ganho inegável de eficiência e eficácia na aplicação e cumprimento da legislação.

3. Critérios de análise

O 1º bloco de 1.100 Leis Municipais analisadas compreende proposições publicadas entre os anos de 1953 e 1968. As normas foram categorizadas nos seguintes temas: abertura de crédito especial; administração pública; agente político; assistência social; bem público; cultura; código de conduta; data comemorativa; defesa do consumidor; desapropriação; direitos humanos; edificações; educação; esportes; feriado; finanças públicas; habitação; homenagem; meio ambiente; política industrial; política urbana; posturas municipais; previdência; próprio público; denominação de rua, bairro e outros; saneamento; saúde; segurança pública; serviço funerário; servidor; símbolo oficial; transporte e trânsito; tributação; turismo e utilidade pública.

O resultado da avaliação de cada uma das leis identifica se a mesma deve ser revogada, ratificada (consolidada), mantida ou se merece análise mais profunda. Tal classificação das normas foi baseada nos seguintes critérios de opinião: esgotou o prazo de vigência temporária; esgotou a eficácia em face do seu objeto; entrou em desuso ou sem utilidade; extrapolou a competência municipal; lei sem efeito concreto; ou outro motivo mediante justificativa. A análise foi realizada seguindo as diretrizes apresentadas no Plano de Trabalho aprovado por esta Comissão Especial de Estudos.

H



4. Resultados

Tema	ANALISAR	MANTER	RATIFICAR	REVOGAR	Total
ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL				194	194
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	9	1		19	29
ASSISTÊNCIA SOCIAL				2	2
BEM PÚBLICO	2	68		71	141
CÓDIGO DE CONDUTA		1			1
CULTURA	1	1		3	5
DATA COMEMORATIVA			3	2	5
DEFESA DO CONSUMIDOR				2	2
DENOMINAÇÃO DE RUA, BAIRRO E OUTROS	1	7	128	103	239
DESAPROPRIAÇÃO		1		18	19
DIREITOS HUMANOS	1			2	3
EDIFICAÇÕES		1		6	7
EDUCAÇÃO	5			4	9
FINANÇAS PÚBLICAS	2	2		40	44
HABITAÇÃO				1	1
HOMENAGEM		1		10	11
POLÍTICA INDUSTRIAL	1			2	3
POLÍTICA URBANA	3	1		7	11
PREVIDÊNCIA	1	2		1	4
PRÓPRIO PÚBLICO		1		2	3
SANEAMENTO	1			1	2
SAÚDE	4			2	6
SERVIÇO FUNERÁRIO	1		8	7	16
SERVIDOR	21	3		27	51
TRANSPORTE E TRÂNSITO	5			2	7
TRIBUTAÇÃO	7	4	1	34	46
TURISMO				1	1
UTILIDADE PÚBLICA			77	4	81
Total	65	94	217	567	943

Conforme tabela anterior e considerando o 1º bloco de 1.100 leis municipais (943 vigentes e 158 já revogadas), conclui-se pela revogação expressa de 567 normas e pela revogação mediante ratificação de 217 normas, totalizando 784 proposições a serem revogadas. Verificou-se que 65 normas merecem uma análise mais aprofundada para embasamento de sua classificação. Restando, portanto, 94 leis municipais a serem mantidas.

Página 3 de 4



Os temas que apresentaram maior quantidade de proposições a serem revogadas, mediante ou não quadro de ratificação, foram: "denominação de rua, bairro e outros" (231 leis), "abertura de crédito especial" (194 leis) e "utilidade pública" (81 leis).

O detalhamento da análise do 1º Bloco de 1.100 Leis Municipais a serem revogadas e ratificadas encontra-se no arquivo "Resultado 1º Bloco_Racionalização Estoque Normas_Comissão Especial", onde são apresentadas as classificações, justificativas e outras informações. O arquivo poderá ser disponibilizado mediante solicitação.

5. Conclusão

Com base no exposto e considerando o 1º bloco de 1.100 leis municipais, conclui-se pela revogação de 567 normas e pela revogação mediante ratificação de 217 proposições, totalizando 784 leis a serem revogadas. Portanto, reduzir-se-á o estoque de normas do 1º bloco analisado de 1.100 leis para 316 leis municipais, o que representa uma diminuição de 71%. Os respectivos projetos de lei para revogação e ratificação dessas normas também serão submetidos à aprovação desta Comissão Especial.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017

VEREADOR MATEUS SIMÕES

RELATOR

AVULSOS DISTRIBUÍDOS Em 2/06/17 Página 4 de 4